

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 49 /2019 (PPGAV)

DATA: **31/07/2019**

DE: **Coordenação** de Pós-Graduação em Artes Visuais - **Prof.^a Dr.^a Jociele Lampert**

PARA: Colegiado de Curso de PPGAV

ASSUNTO: Encaminhamento final ao Recredenciamento Docente PPGAV - 2019

Prezad@s Professor@s

Em cumprimento ao Regimento Geral de Pós-Graduação da UDESC e atendendo a Resolução 001/2016 do Colegiado do PPGAV, a Coordenação do PPGAV designou Comissão externa para análises de processos de credenciamentos em julho de 2019, sendo que até a presente data todos os professores estavam credenciados. Em 17 de julho a comissão Externa reuniu-se e deliberou aprovar sete processos de professores permanentes, indeferir cinco processos por não atenderem ao parágrafo 9, do art 8 do título III da Resolução 001/2016, e ainda, indeferir dois processos por falta de documentação.

Esta coordenação notificou os interessados, e foram tomados os seguintes trâmites para reconsiderações na primeira instância: dois processos tiveram documentação incluída e com score de pontuação satisfatório e deliberação de reconsideração aceita pela coordenação do PPGAV, sendo um processo de solicitação de troca de categoria de professor permanente para colaborador pelo interessado. Três processos indeferidos foram reconsiderados como não aptos para a admissibilidade, por tratarem-se de professores que antecederam solicitação de credenciamento. A coordenação realizou score de pontuação de processo apto pela admissibilidade, porém fora do prazo, com pontuação satisfatória e atendendo a Resolução vigente, por compreensão de que o interessado estava em licença, ao atender o início do processo de credenciamento.

A coordenação do PPGAV em 30 de julho constituiu, segunda comissão externa para reconsideração e análise de dois processos, considerando o score de pontuação e produção acadêmica, a comissão deliberou pelo deferimento de um dos processos, e manteve o indeferimento de outro processo (ciente de que caberá recurso em segunda instância superior ao Colegiado de Curso do PPGAV).

De acordo com a Resolução 001/2016 do Colegiado do PPGAV, o credenciamento deverá ser submetido a cada dois anos e compreenderá o triênio de produção científica. Desta forma o Colegiado, a partir de agosto de 2019, fica assim constituído:

1. Alice de Oliveira Viana (credenciado em 2019.1)
2. Antônio Vargas Sant´Anna (recredenciado como professor colaborador em 2019.1)
3. Claudio de São Plácido Brandão (credenciado em 2018.1)
4. Elaine Schmidlin (recredenciar em 2020.1)
5. Jociele Lampert (recredenciado em 2019.1)

6. Mara Rúbia Sant'Anna (recredenciado em 2019.1)
7. Marta Lúcia Pereira Martins (recredenciado em 2019.1)
8. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva (recredenciado em 2019.1)
9. Maria Raquel da silva Stolff (recredenciado em 2019.1)
10. Nara Beatriz Miloli Tutida (recredenciado em 2019.1)
11. Regina Melim (recredenciado em 2019.1)
12. Rosângela Miranda Cherem (recredenciado em 2019.1)
13. Sandra Maria Correia Favero (recredenciar em 2020.1)
14. Sandra Makowiecky (recredenciado em 2019.1)
15. Sandra Regina Ramalho e Oliveira (recredenciado em 2019.1)
16. Silvana Barbosa Macedo (recredenciar em 2020.1)

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Jocielle Lampert
Coordenação PPGAV